Fl. nº 10
Proc. 2/06

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 4/06

Autoriza a MESA da Câmara a determinar a confecção de diplomas de Mérito Cultural às pessoas da comunidade vicentina que atuaram na 24.ª Encenação da Fundação da Vila de São Vicente, no período de 22 a 28 de janeiro de 2006.
Autoria: Vereador Sargento Barreto

Art. 1.º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de São Vicente autorizada a determinar a confecção de diplomas de Mérito Cultural às pessoas da comunidade vicentina que atuaram na 24.ª Encenação da Fundação da Vila de São Vicente, no período de 22 a 28 de janeiro de 2006.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 23 de março de 2006.

LUCIANO BATISTA
Presidente

Proj. Decr.-Leg. n.º 1/06
Proc. n.º 2/06
er